



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 175/2025

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve**:

Art. 1º - Conceder, 08 (oito) dias das férias concedidas pela Portaria nº 102/2025, de 28 de Fevereiro de 2025 e suspensas pela Portaria nº 119/2025, de 08 de Abril de 2025, por motivo de necessidade dos serviços, o servidor **LUCAS LAMBORGHINI DEGASPERI**, ocupante do cargo de Auditor Público Interno, do quadro de provimento Efetivo LC35, considerando o período de 14 a 21 de Julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 11 de Julho de 2025


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente